



# DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VII / Edição Nº 1538 quarta-feira, 1 de outubro de 2025 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

## ATOS DO PODER EXECUTIVO – DECRETO CONTABILIDADE

DECRETO Nº:02073 /2025

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3749 / 2024

CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar com origem de recurso por excesso de arrecadação conforme lei orçamentária anual.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos credits Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saude	
10.122	Administracao Geral	
10.122.1002	GESTÃO DA POLITICA DE SAÚDE	
10.122.1002.2122	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
<b>3.3.90.14.00</b>	<b>302 Diárias - Pessoal Civil</b>	<b>37.550,00</b>
1.502.000.0000	Recursos não vinc. compensação	37.550,00
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1001	SAÚDE PARA TODOS	

10.302.1001.2024	SERVIÇOS/AÇÕES DE MANUT.ATIV. HOSP AMBU	
<b>3.3.90.14.00</b>	<b>373 Diárias - Pessoal Civil</b>	<b>3.150,00</b>
1.502.000.0000	Recursos não vinc. compensação	3.150,00
02.08	SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.01	COORD. OBRAS, LIMPEZA PUBLI. E URBANISM	
15	Urbanismo	
15.451	Infra-estrutura Urbana	
15.451.1501	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.1501.1752	PAVIMENTAÇÃO/RECAPEA/DRENAGEM VIAS PÚBL	
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>577 Obras e Instalações</b>	<b>17.190,26</b>
1.710.000.0000	Transferência Especial dos Estados	2.395,81
1.710.010.0000	Transf. Especial Estados - Acordo	846,66
1.706.000.0000	Transferência Especial da União	13.947,79

**TOTAL: R\$57.890,26**

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Excesso de Arrecadação: R\$57.890,26

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PRESIDENTE OLEGARIO, 29 DE SETEMBRO DE 2025

## ATA

PROCESSO Nº 094/2025

ADESÃO Nº 010/2025

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025, ELABORADA PELO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS – CIMINAS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS MINIVAN SETE LUGARES, COM RECURSOS DO PLANO DE SERVIÇO Nº 4251001272/2024, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MINAS GERAIS (SEDESE), E RESOLUÇÃO Nº 9.432, DE 24 DE ABRIL DE 2024, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS (SES).

ATA DO PROCESSO DE ADESÃO

Aos primeiro de Outubro de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Presidente Olegário, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o processo que visa à aquisição de 02 (dois) veículos minivan sete lugares, com recursos do plano de serviço nº 4251001272/2024, da secretaria de estado de desenvolvimento social de Minas Gerais (SEDESE), e resolução nº 9.432, de 24 de abril de 2024, da secretaria de estado de saúde de Minas Gerais (SES). A Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, apresentou no momento da solicitação o documento de formalização da demanda, termo de referência, ata de registro de preços nº 033/2025 do CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS – CIMINAS. No documento de formalização da demanda, bem como no termo de referência a secretaria requisitante evidenciou a necessidade da contratação, bem como os requisitos para contratação, *ipsis litteri* "Os veículos leves e utilitários são essenciais para o deslocamento de equipes técnicas. Com a aquisição de veículos apropriados, a Prefeitura pode ampliar e qualificar o atendimento às necessidades da população, garantindo maior acesso aos serviços essenciais, como saúde e assistência social. A presente solicitação visa a aquisição, por adesão, de veículo utilitário com capacidade mínima para 07 (sete) lugares, destinado ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. No âmbito da Saúde, o veículo será utilizado para o transporte de equipes multiprofissionais, pacientes em tratamento fora do domicílio, além de apoio logístico a ações de vigilância em saúde, campanhas de vacinação e visitas domiciliares. Ressalta-se a necessidade de veículo com maior capacidade de assentos, considerando o transporte simultâneo de pacientes e acompanhantes, ou também equipes técnicas com maior número, garantindo segurança, conforto e eficiência. Quanto à Secretaria de Desenvolvimento Social, o utilitário será fundamental para o deslocamento de equipes técnicas responsáveis por visitas sociais, acompanhamentos familiares, atividades do CRAS, CREAS e demais programas socioassistenciais, bem como para o transporte de usuários em situações de vulnerabilidade social e de emergência. Novos veículos asseguram maior segurança e confiabilidade para os servidores municipais no desempenho de suas funções, reduzindo significativamente o risco de falhas mecânicas, atrasos e interrupções nos serviços essenciais prestados à população. Novos veículos asseguram maior segurança e confiabilidade para os servidores municipais no desempenho de suas funções, reduzindo significativamente o risco de falhas mecânicas, atrasos e interrupções nos serviços essenciais prestados à população. A aquisição será custeada com os seguintes recursos:

- Recurso do Plano de Serviço nº 4251001272/2024, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Minas Gerais (SEDESE)
- Resolução nº 9.432, de 24 de abril de 2024, da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES)."

Considerando que o referido valor da aquisição do veículo tem o preço médio total encontrado de R\$291.338,54 (duzentos e noventa e um mil trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), conforme orçamentos e declaração disposta nos autos do processo, e que o valor registrado em ata é **R\$ 284.594,88** (Duzentos e oitenta e quatro mil quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos), sendo estes valores correspondente a 02 unidades, fica evidenciado, portanto, não somente o valor de mercado compatível, mas também a vantajosidade na aquisição mediante a Ata de Registro de Preços nº. 033/2025 realizada pelo CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS – CIMINAS. Em síntese, após a cuidadosa análise sobre a solicitação das Secretarias Requisiteiras, após Despacho Autorizativo do Senhor Prefeito Municipal e Parecer Jurídico Municipal, considerando que a proposta comercial atendeu aos interesses do município, considerando as justificativas acima mencionadas, conclui-se que a ADESÃO se faz necessária devido a vantajosidade demonstrada. Empresa Contratada: **GNC AUTOMOTORES LTDA - CNPJ: 04.798.469/0007-64**. Fundamento: Artigo 86 da Lei 14.133/2021. Valor total: **R\$ 284.594,88** (Duzentos e oitenta e quatro mil quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos). Ressalta-se que a Agente de Contratação e equipe de apoio não se atém a necessidade, a conveniência e relevância do objeto definido pela Administração Pública, analisando apenas a documentação apresentada pela empresa, instruída legalmente pelo Parecer Jurídico favorável, não competindo adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos. Na oportunidade, foi verificada a regularidade da empresa face às certidões apresentadas, constatando que os documentos se encontram em situação regular perante as esferas fiscais, trabalhistas e demais documentações exigidas. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual lavrou-se a presente ata que vai assinada e levada ao conhecimento do Senhor Prefeito Municipal para, querendo, Autorizar e Ratificar.

Ressalta-se que a responsabilidade pelo planejamento da contratação — incluindo a definição da necessidade, consolidação da demanda e avaliação da conveniência de adesões sucessivas à mesma ata — é exclusiva da autoridade competente da unidade requisitante. O agente de contratação e a equipe de apoio atuam apenas na instrução processual e nos aspectos formais e legais, não sendo responsáveis por decisões relacionadas ao planejamento da contratação.

**Kimbelly Luane Barbosa Dos Santos**  
Agente de Contratação

**Stefany Aparecida De Sousa**  
Equipe de Apoio

**Fernando Fernandes Nascentes**  
Equipe de Apoio

## AUTORIZAÇÃO/DECLARAÇÃO/RATIFICAÇÃO

### AUTORIZAÇÃO/DECLARAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Cumpridas as formalidades iniciais, e verificado atendimento aos dispostos na Lei Federal nº 14.133/21, **AUTORIZO** os procedimentos finais do Processo administrativo nº **094/2025 Adesão 010/2025**, para a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 033/2025 pelo CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS – CIMINAS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS MINIVAN SETE LUGARES, COM RECURSOS DO PLANO DE SERVIÇO Nº 4251001272/2024, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MINAS GERAIS (SEDESE), E RESOLUÇÃO Nº 9.432, DE 24 DE ABRIL DE 2024, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS (SES), **RATIFICO** o parecer da Procuradoria Municipal e **RECONHEÇO**, no presente caso, a Adesão à Ata de Registro de Preços para contratação da empresa GNC AUTOMOTORES LTDA.

**DECLARO** em conformidade com o artigo 16, inciso II da Lei Federal 101/2000 que existe dotação orçamentária específica, suficiente e disponibilidade financeira para realizar a contratação, é compatível com plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias.

Presidente Olegário-MG, 01 de Outubro de 2025.

**RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**  
PREFEITO MUNICIPAL

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 094/2025

PREGÃO ELETRÔNICO: 060/2025

OBJETO DA LICITAÇÃO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025, ELABORADA PELO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS – CIMINAS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS MINIVAN SETE LUGARES, COM RECURSOS DO PLANO DE SERVIÇO Nº 4251001272/2024, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MINAS GERAIS (SEDESE), E RESOLUÇÃO Nº 9.432, DE 24 DE ABRIL DE 2024, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS (SES).



# DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

## Município de Presidente Olegário - MG

### Ano VII / Edição Nº 1538 quarta-feira, 1 de outubro de 2025 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

O Prefeito Municipal considerando parecer jurídico, HOMOLOGA a presente Adesão nos termos Lei Federal n.º 14.133/2021.

#### Tabela de demonstração do resultado final:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unid	Valor do Item	Valor Total
<b>GNC AUTOMOTORES - CNPJ: 04.798.469/0007-64</b>						
0001	CARRO UTILITÁRIO 7 LUGARES FLEX: MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.8/COMBUSTÍVEL ALCOOL GASOLINA/ POTÊNCIA CV MÍNIMA DE 100/CAMBIO MANUAL OU AUTOMÁTICO /DIREÇÃO ELÉTRICA OU HIDRÁULICA/OCUPANTES 7/COM NO MÍNIMO OS SEGUINTE ITENS: AIRBAG MOTORISTA,ALARME,FREIOS ABS,AIRBAG PASSAGEIRO,AR CONDICIONADO,TRAVAS ELÉTRICAS,ENTRADA USB,RÁDIO FM/AM,KIT MULTIMÍDIA,VIDROS ELÉTRICOS COMPUTADOR DE BORDO, FAROL DE NEBLINA – COR BRANCA.	CHEVROLET	2	UN	142.297,44	284.594,88
					Total do Fornecedor:	284.594,88
					Total Geral:	284.594,88

Presidente Olegário, 01 de outubro de 2025.

**RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### REABERTURA DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE REABERTURA – Processo Licitatório 078/2025 Pregão Eletrônico 047/2025

O Município de Presidente Olegário-MG torna pública a prorrogação da licitação do Processo Licitatório 078/2025, Pregão Eletrônico 047/2025, cujo objeto é **Contratação de empresa para prestação de serviços de modelagem e confecção de prótese dentária, com fornecimento de todo material e mão de obra**, será no dia 02 de outubro de 2025 às 10h00min no Portal da Licitanet, pelo sítio <https://www.licitanet.com.br/processos.html>. O edital, encontra-se disponível no sítio: [www.po.mg.gov.br/licitacoes](http://www.po.mg.gov.br/licitacoes). Monize Angela de Andrade – Pregoeira Titular. Inf: 3438110070 ou [licitacao@po.mg.gov.br](mailto:licitacao@po.mg.gov.br).

#### ATAS

##### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2025

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2025**, referente ao Processo Licitatório nº.: 087/2025 – Pregão Eletrônico nº.: 055/2025 – Registro de Preços nº.: 028/2025, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG**, no valor total de **R\$31.750,69** (trinta e um mil setecentos e cinquenta reais e sessenta e nove centavos). Prazo de vigência 12 (doze) meses contados a partir da data de publicação no PNCP. Fornecedor: **GONÇALVES E TEIXEIRA LTDA - EPP**. Data: 30/09/2025. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

##### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2025

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2025**, referente ao Processo Licitatório nº.: 087/2025 – Pregão Eletrônico nº.: 055/2025 – Registro de Preços nº.: 028/2025, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG**, no valor total de **R\$45.108,59** (quarenta e cinco mil cento e oito reais e cinquenta e nove centavos). Prazo de vigência 12 (doze) meses contados a partir da data de publicação no PNCP. Fornecedor: **TOTAL BORRACHAS**. Data: 30/09/2025. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

##### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2025

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2025**, referente ao Processo Licitatório nº.: 087/2025 – Pregão Eletrônico nº.: 055/2025 – Registro de Preços nº.: 028/2025, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG**, no valor total de **R\$3.252,16** (três mil duzentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos). Prazo de vigência 12 (doze) meses contados a partir da data de publicação no PNCP. Fornecedor: **WL NOGUEIRA DISTRIBUIDORA LTDA**. Data: 01/10/2025. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

#### EXTRATO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização do **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 112/2024**, referente ao PL nº 106/2021 – PE nº 061/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), telefonia fixa (STFC) e internet banda larga, retificando e ratificando o referido contrato através da sua prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 23/09/2025 findando em 23/09/2026 e consequentemente sua renovação de saldo conforme tabela transcrita:

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor da Linha	Valor Mensal	Valor Total
<b>CLARO S/A</b>						
0002	Prestação de Serviços de Telefonia Móvel, Com Minutos Ilimitados Para Fixo e Celular de Qualquer Operadora Para Todo o Brasil, No Mínimo 3 Gb De Internet Para Cada Chip.	51	linhas	R\$21,68	R\$1.105,68	R\$13.268,16
					Total do Fornecedor:	R\$13.268,16

Fornecedor: **CLARO S/A**. Data: 23/09/2025. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

#### ATOS DO PODER LEGISLATIVO – DECRETO

##### DECRETO Nº:02070 /2025

ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL

##### ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3749 / 2024

CONSIDERANDO: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DE ACORDO COM O QUE DISPÕE DURANTE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2024 FICA AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS AO ORÇAMENTO FISCAL ATÉ O MONTANTE DE 30% (TRINTA POR CENTO) DA DESPESA PREVISTA NO CAPUT DO ARTIGO 4º DESTA LEI, COM A FINALIDADE DE ATENDER INSUFICIÊNCIA NAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NA FORMA DO ART. 43 DA LEI 4.320/64.

##### DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

01	CÂMARA MUNICIPAL	
01.02	SECRETARIA DA CÂMARA	
01.02.01	SECRETARIA DA CÂMARA	
01	Legislativa	
01.031	Acao Legislativa	
01.031.0101	ATUAÇÃO LEGISLATIVA	
01.031.0101.2502	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRET.DA CÂMARA	
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>006 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>110.000,00</b>
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>110.000,00</i>

##### TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$110.000,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

01	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01	CORPO LEGISLATIVO	
01.01.01	CORPO LEGISLATIVO	
01	Legislativa	
01.031	Acao Legislativa	
01.031.0101	ATUAÇÃO LEGISLATIVA	
01.031.0101.2501	PROVER CÂMARA DE RECURSOS P/SUAS FUNÇÃO	
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>001 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>90.000,00</b>
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>90.000,00</i>
01.02	SECRETARIA DA CÂMARA	
01.02.01	SECRETARIA DA CÂMARA	
01	Legislativa	
01.031	Acao Legislativa	
01.031.0101	ATUAÇÃO LEGISLATIVA	
01.031.0101.2505	CONTRIBUIÇÕES SUAS ENTIDADES	
<b>3.3.90.47.00</b>	<b>023 Obrigações Tributárias e Contributivas</b>	<b>20.000,00</b>
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>20.000,00</i>
<b>TOTAL: R\$110.000,00</b>		

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PRESIDENTE OLEGARIO, 25 DE SETEMBRO DE 2025



# DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VII / Edição N° 1538 quarta-feira, 1 de outubro de 2025 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

## Expediente

Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário –MG

Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG

Criado pela Lei n° 082 de 14 de novembro de 2018

Praça Doutor Castilho, n°10, Centro

Telefone: (34) 3811-2488

Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município

Acesso ao diário oficial: <http://po.mg.gov.br/diario-oficial>